



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº: 79/2023
ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 40/2023
SERVIÇO: SALA DA PRESIDÊNCIA
DATA: 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Prezado Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, responder ao solicitado. Não foi encontrado nos acervos da secretaria tal solicitação de diárias mencionada por Vossa Excelência. Deve o mesmo, caso tenha solicitado a diária, verificar se a mesma foi protocolada. Todos os pedidos encontram-se à disposição de todos os munícipes no site oficial da Câmara, na aba Transparência, sub aba Diárias, ou no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL).

Os critérios utilizados para conceder ou negar as diárias são respaldados nos princípios constitucionais encontrados no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, quais sejam: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência. Este último, a título de curiosidade, foi anexado posteriormente, pois os congressistas entenderam que, além dos outros quatro princípios basilares, os entes públicos devem ser eficientes.

Exemplificando alguns raciocínios que levaram à negativa de algumas diárias em relação às solicitações de visita a gabinetes: hoje, com a tecnologia, pode-se realizar reuniões virtuais. Nos casos que envolvem atendimento presencial, requer-se sempre que o parlamentar adeque sua agenda em prol da primazia do princípio da eficiência dos órgãos públicos.

Deve-se levar em consideração que a atual situação orçamentária do Brasil não se encontra nas melhores condições. Quanto ao Fundo de Participação dos Municípios, houve uma queda em seu repasse, refletindo diretamente nas prefeituras. Os gestores devem utilizar os recursos públicos,

Praça Dr. José Augusto, 251 - Centro - CEP: 36830-000 - Cx. Postal 12
Fone: (32) 3746-1562 / 3746-3139 / 3746-2244
Espera Feliz - Minas Gerais - Brasil
Email: camara@esperafeliz.mg.leg.br
Portal: www.esperafeliz.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

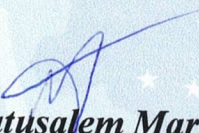
o dinheiro do contribuinte, da forma mais proveitosa para toda a municipalidade.

Como Presidente do Legislativo, não posso autorizar minhas próprias diárias, ferindo a Lei Ordinária nº 1.271, de 23 de novembro de 2018, e os princípios constitucionais. A Vice-Presidente, Sandra Donadio de Carvalho à época, autorizou a diária solicitada, qual seja, diária de nº 02/2023. Os critérios utilizados por ela devem, em um primeiro momento, ser direcionados a quem concedeu.

Coloco-me à disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Reitero meus sinceros votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.


Matusalem Marques de Oliveira
Presidente

Excelentíssimo Vereador Municipal
Sr. Romolo Quintão Donádio
Espera Feliz – MG

Praça Dr. José Augusto, 251 - Centro - CEP: 36830-000 - Cx. Postal 12
Fone: (32) 3746-1562 / 3746-3139 / 3746-2244
Espera Feliz - Minas Gerais - Brasil
Email: camara@esperafeliz.mg.leg.br
Portal: www.esperafeliz.mg.leg.br